



Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM
São Francisco do Sul – SC
Lei nº. 1954, de 09 de fevereiro de 2018
Fone (47) 3444-5690

1

ATA Nº. 09/2019 – REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER – CMDM

LOCAL: Secretaria Municipal de Assistência Social, Rua Coronel Oliveira, 274 – Centro – São Francisco do Sul, SC.

DATA: 27/09/2019.

HORÁRIO: 09:00 horas.

1. PARTICIPANTES

1.1. CONSELHEIRAS TITULARES PRESENTES

1.1.1. Governamentais:

Taiane Bitencout de Oliveira (Secretaria Municipal de Assistência Social)

Lisandra Cristina da Silva (Secretaria Municipal de Meio Ambiente)

Tainah Kauana Lara Ribeiro (Secretaria Municipal de Saúde)

1.1.2. Sociedade Civil:

Neusa Borges Correia (ONG SOS Vida).

1.2. CONSELHEIRAS SUPLENTES PRESENTES

1.2.1. Governamentais:

Eliane Patrícia de Oliveira Goulart (Secretaria Municipal de Educação)

1.3. CONVIDADOS/VISITANTES

Lorene L. G. Romão (Clube de Mães)

1.4. SECRETARIA EXECUTIVA

Cibele Katjá da Silva Costa (Secretária Executiva)

Fabiane Turnes da Silva (Coordenadora)

2. DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS

A reunião ordinária, do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM teve início, em segunda chamada, às 09h25min horas e término 10h45min horas, sob a Coordenação da presidente, Sra. Neusa Borges Correia, presidente do CMDM, e contou com a presença das conselheiras acima mencionadas, da visitante e da Secretária Executiva.



Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM
São Francisco do Sul – SC
Lei nº. 1954, de 09 de fevereiro de 2018
Fone (47) 3444-5690

2

3. PAUTA DA REUNIÃO

- 3.1. Participação da Saúde (Melhorar o atendimento na área da saúde principalmente as idosas e gestantes);
- 3.2. Aprovação e Leitura da Ata da reunião anterior;
- 3.3. Documentos expedidos e recebidos;
- 3.4. Fomentar a participação da mulher na vida política;
- 3.5. Realizar palestras e reuniões itinerantes;
- 3.6. Regimento Interno;
- 3.7. Cartaz nos Comércios;
- 3.8. Alternância da Presidência;
- 3.9. Assuntos Diversos.

4. APROVAÇÃO DA ATA ANTERIOR – 08/2019

Aprovada a ata nº 08/2019 da reunião ordinária do dia 29 de agosto de 2019 sem nenhuma ressalva.

5. DOCUMENTOS RECEBIDOS E EXPEDIDOS

5.1. DOCUMENTOS RECEBIDOS

5.1.2. Ofício nº 335/2019 - Saúde – Ofício recebido da saúde informando que não poderá participar da reunião ordinária.

5.1.3. Convite do CMDM de Joinville – Recebido e-mail convidando os conselheiros para participarem do IV Seminário de Combate à Violência contra a Mulher e Novas Masculinidades.

5.2. DOCUMENTOS EXPEDIDOS

5.2.1. Ofício nº 60/2019 – Saúde – Ofício para saúde convidando a Secretária Municipal de Saúde para participar da reunião ordinária deste conselho.

6. ASSUNTOS TRATADOS

6.1. PARTICIPAÇÃO DA SAÚDE

A Secretária Municipal da Saúde encaminhou em resposta ao ofício enviado por este conselho, informando que não poderá comparecer nessa reunião ordinária e solicitou a data



Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM
São Francisco do Sul – SC
Lei nº. 1954, de 09 de fevereiro de 2018
Fone (47) 3444-5690

3

da próxima reunião para poder participar. Diante disso, este conselho deliberou o envio de novo ofício para a saúde, convidando para a próxima reunião ordinária que será no dia 24 de outubro do corrente.

6.2. FOMENTAR A PARTICIPAÇÃO DA MULHER NA VIDA POLITICA

Foi discutido novamente referente à realização de uma ação para debater sobre a mulher na vida política, onde algumas conselheiras ficaram de fazer o contato com algumas mulheres que participaram ou participam na vida política, sendo assim: a conselheira Neusa: Carmem Zanotto (Deputada Federal), a conselheira Tainah: Irá verificar e a coordenadora Fabiane: Sisi Blind e Paulinha “Bombinhas”

6.3. REALIZAR PALESTRAS E REUNIÕES ITINERANTES

Foi acordado em realizar encontros nos equipamentos da Secretaria Municipal de Assistência Social, sendo: CRAS Rocio Pequeno, CRAS Majorca, CRAS Sandra Regina, CRAS Rocio Grande, CIS Vila da Glória e CIS Ervino, tendo como tema abordado “Violência Contra a Mulher”, com a Dra. Renata de Castilho. A secretaria executiva dos conselhos ficou responsável de entrar em contato com os equipamentos e com a Dra. Renata, para verificar a disponibilidade de datas e horários para o conselho estar agendando esses possíveis encontros.

6.4. REGIMENTO INTERNO

A coordenadora Fabiane comentou referente ao Regimento Interno, pois voltou o parecer do jurídico aprovando-o, porém foi notado que não mencionava o tempo de diretoria do mesmo, onde foi deliberada por este conselho a inserção no Art. 14, do mandato do conselho, ficando assim: **Onde se lê: “Art. 14 A Diretoria do CMDM/SFS é formada pela sua Presidente, Vice-Presidente e Secretária, eleitas pelos membros do Conselho. (NR)”**

Leia-se: “Art. 14 A Diretoria do CMDM/SFS é formada pela sua Presidente, Vice-Presidente e Secretária, eleitas pelos membros do Conselho para o mandato de 01 (um) ano. (NR)” Sendo aprovada por este conselho essa alteração no Regimento Interno do Conselho



Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM
São Francisco do Sul – SC
Lei nº. 1954, de 09 de fevereiro de 2018
Fone (47) 3444-5690

4

Municipal dos Direitos da Mulher, a secretaria executiva encaminhará esta para o Gabinete e Procuradoria para inserção no decreto.

6.5. CARTAZ NOS COMÉRCIOS

A coordenadora Fabiane comentou referente ao cartaz que ainda não foi feito pelo CMDM e que foi deliberado conforme consta na Ata nº 001, de 21 de fevereiro de 2019 sobre o drink La Penha. Esse foi deliberado em parceria com a OAB, para uma ação com os bares do município, para a fixação de um cartaz no banheiro feminino em caso de uma eventual dificuldade (assédio, ameaça, entre outras situações). Neste cartaz teria a informação que em caso de alguma dessas dificuldades apontadas acima ela peça ao garçom o drink “La Penha” que seria um código para o pedido de ajuda. O garçom já teria a prévia informação de que com este pedido acionaria a policia ou prestaria ajuda necessária. Ficando assim deliberado a criação da Resolução com a obrigatoriedade da fixação do cartaz nos banheiros. Nessa reunião a coordenadora Fabiane se disponibilizou pela criação desse cartaz e de encaminhá-lo ao Grupo de WhatsApp do CMDM para aprovação e posteriormente emissão da resolução aprovando o mesmo.

6.6. ALTERNÂNCIA DA PRESIDÊNCIA

Encerrado o tempo do mandato dessa diretoria a coordenadora Fabiane informou aos conselheiros presentes, em conformidade com a Lei nº 1958/2018, que deve ocorrer a alternância, sendo que a presidente atual é da sociedade civil, agora o mandato da presidência é governamental e que somente poderá compor a mesa da diretoria os conselheiros titulares, sendo que os conselheiros suplentes não podem fazer parte da diretoria. Sendo assim, foi dada a abertura da eleição para compor a mesa da diretoria do CMDI gestão 2019/2020. A conselheira Tainah Kauana Lara Ribeiro colocou-se a disposição para assumir a presidência, sendo aprovada por unanimidade pelos demais conselheiros presentes. Sendo eleita também por unanimidade a conselheira Sra. Neusa Borges Correia como vice-presidente e como Secretária Geral, a conselheira Taiane Bitencout de Oliveira. A conselheira, Sra. Tainah, fez uma breve fala agradecendo a todos pela confiança depositada. A Sra. Neusa explicou que foi convidada para ir a TV São Chico no Programa



**Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM
São Francisco do Sul – SC
Lei nº. 1954, de 09 de fevereiro de 2018
Fone (47) 3444-5690**

5

“Entre elas” e que já está sendo feita essa divulgação nas redes sociais e consta o seu nome como presidente e que solicitará a troca do seu nome. As conselheiras deliberaram a prorrogação do mandato da diretoria até o dia 23 de outubro e que a mesma fosse a esse Programa, sendo que já está sendo divulgado e ela tem mais tempo no Conselho e já conhece as ações realizadas e como também o conselho está em processo de alteração do Regimento Interno que já foi encaminhado para o gabinete e consta o nome da Sra. Neusa como presidente.

7. ASSUNTOS DIVERSOS

7.1. PARTICIPAÇÃO NO IV SEMINÁRIO DE COMBATE À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER E NOVAS MASCULINIDADES

A presidente Sra. Neusa comentou um pouco sobre a participação nesse Seminário, e da conversa com a presidente do CMDM de Joinville, Sra. Juliani, referente à possibilidade de trazer a Dra. Valeska Maria Zanello de Loyola ao nosso município para palestrar com o tema “*Violência Contra a Mulher*”. Sendo que lhe foi orientado que para trazer a Dra. Valeska ao nosso município teria que ter um prazo aproximadamente de 07 (sete) meses de antecedência. Diante disso foi deliberado o envio de ofício para a Ordem de Advogados do Brasil – OAB, solicitando a possibilidade dessa instituição trazer para o nosso município a Dra. Valeska para a realização de uma palestra com esse tema.

7.2. PARTICIPAÇÃO DA CONVIDADA DO CLUBE DE MÃES

A Sra. Lorene apresentou-se, informou que é Assistente Social e relatou que foi procurada por um Clube de Mães, para a realização de um projeto “Linda de Ser”, que tem por objetivo reunir algumas mulheres para a realização de um dia de beleza, sendo direcionadas aproximadamente umas 20 (vinte) mulheres. A Sra. Lorene disse que veio até este conselho solicitando uma parceria para a realização desta ação, com os seguintes itens: sonorização, divulgação e fotógrafos, por um período aproximado de 06 (seis) meses, com local ainda a definir. A coordenadora Fabiane comentou um pouco referente a questão desses itens por ser um período longo e sugeriu que fossem realizados encontros mensais. O conselho



Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM
São Francisco do Sul – SC
Lei nº. 1954, de 09 de fevereiro de 2018
Fone (47) 3444-5690

6

aprovou a parceria e a Sra. Lorene disse que encaminhará o cronograma com essas datas e locais para que este conselho possa se programar.

8. PRÓXIMA REUNIÃO ORDINÁRIA

Data: 24/10/2019 (Quinta-Feira)

Horário: 09h00min

Local: Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Assistência Social.

9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Nada mais havendo a tratar, a presidente, Sra. Neusa Borges Correia, encerrou a reunião, e eu, Cibele Katjá da Silva Costa, Secretária Executiva do CMDM, lavro e assino a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada pelas conselheiras presentes. //

Neusa Borges Correia
Presidente do CMDM

Lisandra Cristina da Silva

Eliane Patrícia de Oliveira Goulart

Tainah Kauana Lara Ribeiro

Taiane Bitencout de Oliveira

Cibele Katjá da Silva Costa
Secretária Executiva